



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 72

BRASÍLIA – DF, TERÇA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2013

PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III		SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III
	PÁG.	PÁG.	PÁG.		PÁG.	PÁG.	PÁG.
Atos do Poder Legislativo.....			76	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.....	40	72	86
Atos do Poder Executivo .....	1	41	76	Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento.....		72	86
Casa Civil.....	35	46	77	Secretaria de Estado de Administração Pública.....	40	72	86
Secretaria de Estado de Governo .....		47	77	Secretaria de Estado de Esporte.....	40	73	
Secretaria de Estado de Transparência e Controle .....		47		Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação .....	40		
Secretaria de Estado de Agricultura, e Desenvolvimento Rural .....			78	Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania .....		73	
Secretaria de Estado de Cultura .....	36		78	Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social .....	40	73	89
Secretaria de Estado de Educação.....	37	48	79	Secretaria de Estado da Criança.....		74	89
Secretaria de Estado de Fazenda.....	37	50	79	Secretaria de Estado da Defesa Civil.....		75	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....		51		Secretaria de Estado Extraordinária da Copa 2014.....			90
Secretaria de Estado de Obras.....			80	Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		75	
Secretaria de Estado de Saúde .....	38	51	82	Defensoria Pública do Distrito Federal.....		75	90
Secretaria de Estado de Segurança Pública .....	38	69	82	Ineditoriais .....			91
Secretaria de Estado de Transportes .....	40	71	85				
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano .....			85				

## SEÇÃO I

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 5.094, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 34.656.550,00 (trinta e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 59 e 63 da Lei nº 4.895, de 26 de julho de 2012, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2013 (Lei nº 5.011, de 28 de dezembro de 2012), crédito adicional, no valor de R\$ 34.656.550,00 (trinta e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais), com a seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 5.908.500,00 (cinco milhões, novecentos e oito mil e quinhentos reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo III;

II – crédito especial, no valor de R\$ 28.748.050,00 (vinte e oito milhões, setecentos e quarenta e oito mil e cinquenta reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo IV.

Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos Anexos I e II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de abril de 2013.

125º da República e 53º de Brasília

**AGNELO QUEIROZ**

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 01000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 01101 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6005		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - LEGISLATIVO							2000000
<b>ATIVIDADES</b>									
01 122	6005 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							2.000.000
01 122	6005 8502 0070	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CÂMARA LEGISLATIVA DO DF- PLANO PILOTO	1						
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 0							



ANEXO 1

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CULTURA								1050000
<b>PROJETOS</b>									
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							800.000
13 392	6219 3678 5237	(EP) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO À TV COMUNITÁRIA-DISTRITO FEDERAL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	100	100.000
13 392	6219 3678 5625	(EP) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-REALIZAÇÃO DA VIA SACRA AO VIVO DE PLANALTINA- PLANALTINA EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0	6						
				F	3	90	0	100	300.000
13 392	6219 3678 5637	(EP) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-REALIZAÇÃO DO PROJETO HIP HOP POR TODA PARTE-DISTRITO FEDERAL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 5	99						
				F	3	90	0	100	400.000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
13 391	6219 9112	APOIO FINANCEIRO AO MEMORIAL JK							250.000
13 391	6219 9112 0001	APOIO FINANCEIRO AO MEMORIAL JK-- PLANO PILOTO ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	1						
				F	3	90	0	100	250.000
TOTAL - FISCAL									1.050.000
TOTAL - GERAL									1.050.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO 1

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6203	APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL DO ESTADO								700000
<b>ATIVIDADES</b>									
04 131	6203 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA							700.000
04 131	6203 8505 5672	(EP) PUBLICIDADE E PROPAGANDA-PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-DISTRITO FEDERAL PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 0	99						
				F	3	90	0	100	700.000
TOTAL - FISCAL									700.000
TOTAL - GERAL									700.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								1000000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							1.000.000
15 451	6208 1110 5685	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NAS RA DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	0	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - GERAL									1.000.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								350000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							350.000
15 451	6208 1110 5246	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-IMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS DIVERSAS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DF-DISTRITO FEDERAL ÁREA URBANIZADA (M2) 100	99	F	4	90	0	100	350.000
TOTAL - FISCAL									350.000
TOTAL - GERAL									350.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09105 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS								350000
<b>PROJETOS</b>									
27 812	6206 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES							350.000
27 812	6206 1745 5433	(EP) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES-CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA- TAGUATINGA QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 1	3	F	4	90	0	100	150.000
27 812	6206 1745 5615	(EP) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES-CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NA QNM 38/40 DE TAGUATINGA- TAGUATINGA QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 2000	3	F	4	90	0	100	200.000

6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO											150000
<b>PROJETOS</b>												
23 692	6207 1302	CONSTRUÇÃO DE FEIRAS										150.000
23 692	6207 1302 5616	(EP) CONSTRUÇÃO DE FEIRAS-CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA EM TAGUATINGA- TAGUATINGA FEIRA CONSTRUÍDA (M2) 1500	3									
				F	4	90	0	100				150.000
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO											1000000

<b>PROJETOS</b>												
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO										1.000.000
15 451	6208 1110 5419	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM TAGUATINGA- RA- III- TAGUATINGA ÁREA URBANIZADA (M2) 1	3									
				F	4	90	0	100				450.000
15 451	6208 1110 5435	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-IMPLANTAÇÃO DE PEC NA RA - III -TAGUATINGA- TAGUATINGA ÁREA URBANIZADA (M2) 1	3									
				F	4	90	0	100				150.000
15 451	6208 1110 5614	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS QUADRAS DA QSF DE TAGUATINGA- TAGUATINGA ÁREA URBANIZADA (M2) 5000	3									

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09105 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
				F	4	90	0	100	400.000
6219	CULTURA								350000

<b>PROJETOS</b>												
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS										350.000
13 392	6219 3678 5438	(EP) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO E PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NA RA III - TAGUATINGA- TAGUATINGA EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	3									
				F	3	90	0	100				350.000
TOTAL - FISCAL												1.850.000
TOTAL - GERAL												1.850.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09110 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								150000

<b>PROJETOS</b>												
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO										150.000
15 451	6208 1110 5260	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO NÚCLEO BANDEIRANTE- NÚCLEO BANDEIRANTE ÁREA URBANIZADA (M2) 1	8									
				F	4	90	0	100				150.000
TOTAL - FISCAL												150.000
TOTAL - GERAL												150.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução



PROJETOS										
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								200.000
15 451	6208 1110 5794	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-REALIZAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO GUARÁ- GUARÁ	10							
				F	4	90	0	100		200.000
TOTAL - FISCAL										200.000
TOTAL - GERAL										200.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09113 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								162000

PROJETOS										
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								162.000
15 451	6208 1110 5495	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ABRACI- CRUZEIRO ÁREA URBANIZADA (M2) 50	11							
				F	4	90	0	100		162.000
TOTAL - FISCAL										162.000
TOTAL - GERAL										162.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09115 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								200000

PROJETOS										
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								200.000
15 451	6208 1110 5570	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM SANTA MARIA - 2013- SANTA MARIA ÁREA URBANIZADA (M2) 0	13							
				F	4	90	0	100		200.000
6219	CULTURA									150000

PROJETOS										
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS								150.000
13 392	6219 3678 5444	(EP) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO E PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NA RA XIII - SANTA MARIA- SANTA MARIA EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	13							
				F	3	90	0	100		150.000
TOTAL - FISCAL										350.000
TOTAL - GERAL										350.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09116 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CULTURA								150000
<b>PROJETOS</b>									
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							150.000
13 392	6219 3678 5454	(EP) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-FEIRA CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO RA XIV- SÃO SEBASTIÃO EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	14						
				F	3	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09119 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS								687500
<b>PROJETOS</b>									
27 812	6206 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES							562.500
27 812	6206 3440 5185	(***) (EP) REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES-REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS QN 01, QN 05, QN 10/08 E QN 14 DO RIACHO FUNDO I- RIACHO FUNDO	17						
				F	4	90	0	100	562.500
27 813	6206 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							125.000
27 813	6206 3678 5182	(EP) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS EM PROL DA COMUNIDADE DO RIACHO FUNDO I- RIACHO FUNDO	17						
				F	3	90	0	100	125.000
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								877500
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							527.500
15 451	6208 1110 5184	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS E URBANIZAÇÃO E ESTACIONAMENTOS DE BLOCOS INTERTRAVADOS- RIACHO FUNDO	17						
				F	4	90	0	100	527.500
15 451	6208 3089	REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS							225.000
15 451	6208 3089 5188	(EP) REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS-CONSTRUÇÃO DE PONTOS COMUNITÁRIOS NO RIACHO FUNDO I- RIACHO FUNDO	17						
				F	4	90	0	100	225.000
15 451	6208 3902	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES							125.000
15 451	6208 3902 5186	(***) (EP) REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-REFORMA DE PRAÇA NA QN 01 DO RIACHO FUNDO I- RIACHO FUNDO	17						
				F	4	90	0	100	125.000
6219	CULTURA								525000
<b>PROJETOS</b>									
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							525.000
13 392	6219 3678 5181	(EP) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS EM PROL DA COMUNIDADE DO RIACHO FUNDO I- RIACHO FUNDO	17						
				F	3	90	0	100	525.000
TOTAL - FISCAL									2.090.000
TOTAL - GERAL									2.090.000

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09119 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	---------

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09127 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	---------

6208 DESENVOLVIMENTO URBANO

150000

## PROJETOS

15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							150.000
15 451	6208 1110 5274	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-IMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS NA ESTRUTURAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO ÁREA URBANIZADA (M2) 100	25	F	4	90	0	100	150.000

TOTAL - FISCAL

150.000

TOTAL - GERAL

150.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09133 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	---------

6202 APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

50000

## PROJETOS

10 451	6202 3135	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE							50.000
10 451	6202 3135 5427	(EP) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE EM VICENTE PIRES- VICENTE PIRES UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUÍDA (M2) 1	30	S	4	90	0	100	50.000

6208 DESENVOLVIMENTO URBANO

1750000

## PROJETOS

15 451	6208 1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO							50.000
15 451	6208 1101 5428	(EP) IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO-IMPLANTAÇÃO DE VIAS LIGANDO A RUA DA MISERICORDIA A AV. DAS PALMEIRAS.- VICENTE PIRES PAVIMENTAÇÃO EXECUTADA (M2) 1	30	F	4	90	0	100	50.000
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							1.700.000
15 451	6208 1110 5422	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-IMPLANTAÇÃO DE CALÇADA NA RUA DA MISERICORDIA-VICENTE PIRES ÁREA URBANIZADA (M2) 1	30	F	4	90	0	100	150.000



PROJETOS											
14 241	6222 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS									300.000
14 241	6222 3678 5668	(EP) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-DIA NACIONAL DO IDOSO-DISTRITO FEDERAL	99								
				F	3	90	0	100			300.000
TOTAL - FISCAL											300.000
TOTAL - GERAL											300.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6219	CULTURA								3970000	
ATIVIDADES										
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							490.000	
13 392	6219 4090 5460	(EP) APOIO A EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL EVENTO APOIADO (UNIDADE) 5	99							
				F	3	90	0	100	100.000	
13 392	6219 4090 5821	(EP) APOIO A EVENTOS-FOMENTO A ARTE E CULTURA NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL EVENTO APOIADO (UNIDADE) 2	99							
				F	3	90	0	100	300.000	
13 392	6219 4090 5833	(EP) APOIO A EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO TRIBUTO AO REI ROBERTO CARLOS- CEILÂNDIA	9							
				F	3	90	0	100	90.000	
13 451	6219 4090	APOIO A EVENTOS							VETADO	
13 451	6219 4090 5147	(EP) APOIO A EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E EDUCACIONAIS EM TODO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	99							
				F	3	90	0	100	VETADO	

## PROJETOS

13 392	6219 1285	IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE INCENTIVO À LEITURA							400.000
13 392	6219 1285 5767	(EP) IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE INCENTIVO À LEITURA-PROMOÇÃO DE AÇÕES DO PLANO DISTRITAL DO LIVRO E LEITURA E EVENTOS NAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS DO DF-DISTRITO FEDERAL PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 0	99						
				F	3	90	0	100	400.000
13 392	6219 3178	REFORMA DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS CULTURAIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO							500.000
13 392	6219 3178 5768	(***) (EP) REFORMA DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS CULTURAIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-REVITALIZAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS CULTURAIS NO DF-DISTRITO FEDERAL OBRA REALIZADA (M2) 0	99						
				F	4	90	0	100	500.000
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							2.580.000
13 392	6219 3678 5163	(EP) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO NA REALIZAÇÃO DO PROJETO FESTIVAL DE BANDAS" NAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL"-DISTRITO FEDERAL	99						

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 4							
				F	3	90	0	100	140.000

13 392	6219 3678 5165	(EP) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS EM PROL DA COMUNIDADE DE TAGUATINGA- TAGUATINGA EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	3	F	3	90	0	100	210.000
13 392	6219 3678 5166	(EP) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS EM PROL DA COMUNIDADE DO GAMA- GAMA EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	2	F	3	90	0	100	150.000
13 392	6219 3678 5169	(EP) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS DO GRUPO CAPOEIRA ANTIGA ARTE-DISTRITO FEDERAL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	100	60.000
13 392	6219 3678 5170	(EP) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LGBT DA AGLS - DFE NA CIDADE DE TAGUATINGA- TAGUATINGA EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	3	F	3	90	0	100	60.000
13 392	6219 3678 5171	(EP) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO A PROJETOS CULTURAIS LGBT DO GRUPO AMIZADE LGBT DO GAMA- GAMA EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 2	2	F	3	90	0	100	90.000
13 392	6219 3678 5172	(EP) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LGBT DO GRUPO LGBT DE BRAZLANDIA- BRAZLÂNDIA EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	4	F	3	90	0	100	30.000
13 392	6219 3678 5174	(EP) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS DA ASSOCIAÇÃO MORADORES DA VILA PLANALTO- PLANO PILOTO EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 2	1	F	3	90	0	100	150.000
13 392	6219 3678 5177	(EP) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS DA ASSOCIAÇÃO GRITO DE LIBERDADE-DISTRITO FEDERAL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	99						

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
13 392	6219 3678 5178	(EP) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS DO GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA BOLA PRETA- SOBRADINHO EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	5	F	3	90	0	100	50.000
13 392	6219 3678 5179	(EP) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO- SÃO SEBASTIÃO EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 2	14	F	3	90	0	100	50.000
13 392	6219 3678 5180	(EP) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO NA REALIZAÇÃO DA AÇÃO CIDADE CIDADÃ E FEIRA CULTURAL NAS RA-DISTRITO FEDERAL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 20	99	F	3	90	0	100	140.000
13 392	6219 3678 5417	(EP) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO E PROMOÇÃO DE DIVERSAS ATIVIDADES CULTURAIS NAS DIVERSAS RAS DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	100	VETADO
				F	3	90	0	100	1.450.000
TOTAL - FISCAL									3.970.000
TOTAL - GERAL									3.970.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
15 392	6219 5968 5120	(EP) CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL-APOIO A CONSTRUÇÃO / REFORMA DO COMPLEXO CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO RA XIV - DE ACORDO COM A LEI Nº 4.775, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.012.- SÃO SEBASTIÃO	14	F	4	90	0	100	500.000
TOTAL - FISCAL									3.500.000
TOTAL - GERAL									3.500.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS								650000
<b>PROJETOS</b>									
15 812	6206 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES							50.000
15 812	6206 1745 5641	(EP) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES-CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO 18º GBM EM SANTA MARIA- SANTA MARIA QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 500	13	F	4	90	0	100	50.000
27 812	6206 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES							600.000
27 812	6206 1745 5539	(EP) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES-CONSTRUÇÃO DE 04 QUADRAS DE ESPORTES EM CEILÂNDIA- CEILÂNDIA	9	F	4	90	0	100	600.000
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								1276000
<b>PROJETOS</b>									
15 031	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							1.000.000
15 031	6208 1110 5730	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENCONTROS COMUNITÁRIOS-DISTRITO FEDERAL ÁREA URBANIZADA (M2) 0	99	F	4	90	0	100	1.000.000
15 031	6208 1110 5730	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENCONTROS COMUNITÁRIOS-ÁREA URBANIZADA (M2) 0		F	4	90	0	100	VETADO
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							276.000
15 451	6208 1110 5246	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-IMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS DIVERSAS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DF-DISTRITO FEDERAL ÁREA URBANIZADA (M2) 100	99	F	4	90	0	100	276.000
15 451	6208 1110 5756	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CONSTRUÇÃO DE PEC NAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL ÁREA URBANIZADA (M2) 500	99	F	4	90	0	100	VETADO
15 451	6208 1110 5756	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CONSTRUÇÃO DE PEC NAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL ÁREA URBANIZADA (M2) 500	99	F	4	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									1.926.000
TOTAL - GERAL									1.926.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6202		APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE							200000
<b>PROJETOS</b>									
10 302	6202 3140	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE							200.000
10 302	6202 3140 5746	(EP) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-CONSTRUÇÃO HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO- SÃO SEBASTIÃO UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUÍDA (M2) 0	14						
				S	4	90	0	100	100.000
10 302	6202 3140 5751	(EP) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-CONSTRUÇÃO HOSPITAL RECANTO DAS EMAS- RECANTO DAS EMAS UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUÍDA (M2) 0	15						
				S	4	90	0	100	100.000
TOTAL - SEGURIDADE									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6201		AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL							100000
<b>ATIVIDADES</b>									
23 691	6201 4090	APOIO A EVENTOS							100.000
23 691	6201 4090 5303	(EP) APOIO A EVENTOS-APOIO A FEIRA DO EMPREENDEDOR 2013-DISTRITO FEDERAL EVENTO APOIADO (UNIDADE) 0	99						
				F	3	50	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206		ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS							3200000
<b>ATIVIDADES</b>									
27 812	6206 4090	APOIO A EVENTOS							2.700.000
27 812	6206 4090 5300	(EP) APOIO A EVENTOS-APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99						

EVENTO APOIADO (UNIDADE) 20			F	3	90	0	100	2.700.000	
<b>PROJETOS</b>									
27 812	6206 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES						500.000	
27 812	6206 1745 5555	(EP) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES-CONSTRUÇÃO DE CAMPOS SINTÉTICOS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS-DISTRITO FEDERAL QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 1	99						
				F	4	90	0	100	400.000
27 812	6206 1745 5556	(EP) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES-CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM DIVERSAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS-DISTRITO FEDERAL QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 1	99						
				F	4	90	0	100	100.000
6219	CULTURA							400000	
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS						400.000	
13 392	6219 4090 5808	(EP) APOIO A EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DE 10 EDIÇÕES DO EVENTO RÁDIO FEIRA SHOW-DISTRITO FEDERAL EVENTO APOIADO (UNIDADE) 10	99						
				F	3	90	0	100	400.000
TOTAL - FISCAL								3.600.000	
TOTAL - GERAL								3.600.000	

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6003		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA							350000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6003 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							350.000
15 451	6003 1984 5835	(EP) CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-CONSTRUÇÃO DE GALPÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DE CEILÂNDIA- CEILÂNDIA	9						
				F	4	90	0	100	350.000
TOTAL - FISCAL								350.000	
TOTAL - GERAL								350.000	

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 45000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARENCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 45101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARENCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6003		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA							100000
<b>ATIVIDADES</b>									
04 126	6003 2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							100.000
04 126	6003 2557 0010	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI-SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DF-PLANO PILOTO AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0	1						
				F	3	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL								100.000	
TOTAL - GERAL								100.000	

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 50000 SECRETARIA DE ESTADO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

UNIDADE : 50101 SECRETARIA DE ESTADO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6203	APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL DO ESTADO								3000000
<b>ATIVIDADES</b>									
04 131	6203 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA							3.000.000
04 131	6203 8505 8693	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL - SECRETARIA DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO DF-DISTRITO FEDERAL PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	100	3.000.000
TOTAL - FISCAL									3.000.000
TOTAL - GERAL									3.000.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 01000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 01101 CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL								2000000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							2.000.000
28 846	0001 9050 0046	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO	1						
				F	1	90	0	100	2.000.000
TOTAL - FISCAL									2.000.000
TOTAL - GERAL									2.000.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09107 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6003	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA								1000000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6003 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							1.000.000
15 451	6003 3903 9655	(***) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO PRÉDIO REFORMADO (M2) 3000	5						
				F	4	90	0	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - GERAL									1.000.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09108 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
6219	CULTURA									50000
<b>PROJETOS</b>										
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS								50.000
13 392	6219 3678 5449	(EP) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO A FESTA DE PENTECOSTES NA RA DE PLANALTINA- PLANALTINA EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	6							
				F	3	90	0	100		50.000
TOTAL - FISCAL										50.000
TOTAL - GERAL										50.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
6219	CULTURA									1750000
<b>PROJETOS</b>										
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS								1.500.000
13 392	6219 3678 5237	(EP) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO À TV COMUNITÁRIA-DISTRITO FEDERAL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	99							
				F	3	50	0	100		100.000
13 392	6219 3678 5296	(EP) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	50	0	100		1.000.000
13 392	6219 3678 5637	(EP) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-REALIZAÇÃO DO PROJETO HIP HOP POR TODA PARTE-DISTRITO FEDERAL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 5	99							
				F	3	50	0	100		400.000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>										
13 391	6219 9112	APOIO FINANCEIRO AO MEMORIAL JK								250.000
13 391	6219 9112 0001	APOIO FINANCEIRO AO MEMORIAL JK-- PLANO PILOTO ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	1							
				F	3	50	0	100		250.000
TOTAL - FISCAL										1.750.000
TOTAL - GERAL										1.750.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206		ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS							350000
<b>ATIVIDADES</b>									
27 812	6206 4091	APOIO A PROJETOS							350.000
27 812	6206 4091 0011	APOIO A PROJETOS-LIGAS DE FUTEBOL AMADOR-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 10	99						
				F	3	90	0	100	350.000
TOTAL - FISCAL									350.000
TOTAL - GERAL									350.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE : 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA							458500
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
99 999	9999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							458.500
99 999	9999 9999 0001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL	99						
				F	9	99	0	100	458.500
TOTAL - FISCAL									458.500
TOTAL - GERAL									458.500

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09101 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6222		PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA							300000
<b>PROJETOS</b>									
14 241	6222 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							300.000
14 241	6222 3678 5856	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-DIA NACIONAL DO IDOSO - SECRETARIA DA CASA CIVIL DO DF-DISTRITO FEDERAL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	100	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09103 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								VETADO
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							VETADO
15 451	6208 1110 9711	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE PEC E PARQUINHO INFANTIL NA QD SQN 209 DE BRASÍLIA- PLANO PILOTO ÁREA URBANIZADA (M2) 1	1						VETADO
				F	4	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09105 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS								250000
<b>PROJETOS</b>									
15 813	6206 3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA							50.000
15 813	6206 3596 8518	(EPE) IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA-CONSTRUÇÃO DE PLAY GROUNDS NA AE EM FRENTE A QSF 11/15- TAGUATINGA PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	3						50.000
				F	4	90	0	100	50.000
27 812	6206 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES							200.000
27 812	6206 3440 9615	(EPE) REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES-REFORMA DE QUADRA DE ESPORTE NA QNM-38/40-TAGUATINGA QUADRA DE ESPORTES REFORMADA (M2) 300	3						200.000
				F	4	90	0	100	200.000
6216	TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE								150000
<b>PROJETOS</b>									
15 453	6216 5071	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS							150.000
15 453	6216 5071 5334	(EPE) CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS-CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA A/E EM FRENTE A QSF 11/15- TAGUATINGA ESTACIONAMENTO CONSTRUÍDO (M2) 300	3						150.000
				F	4	90	0	100	150.000
6219	CULTURA								250000
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	6219 4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS							250.000
13 392	6219 4089 5727	(EPE) CAPACITAÇÃO DE PESSOAS- APOIO ÀS ATIVIDADES DA CIA ARTCUM- TAGUATINGA PESSOA CAPACITADA (PESSOA) 250	3						250.000
				F	3	90	0	100	250.000
TOTAL - FISCAL									650.000
TOTAL - GERAL									650.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09108 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								200000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							200.000
15 451	6208 1110 9707	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO NA FEIRA DE PLANALTINA-PLANALTINA ÁREA URBANIZADA (M2) 100	6						
				F	4	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09109 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								150000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							150.000
15 451	6208 1110 9720	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO- PARANOÁ ÁREA URBANIZADA (M2) 1000	7						
				F	4	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09110 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								VETADO
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							VETADO
15 451	6208 1110 9706	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE-DISTRITO FEDERAL ÁREA URBANIZADA (M2) 1	99						
				F	4	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6003		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA							350000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6003 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							350.000
15 451	6003 1984 9783	(EPE) CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DE CEILÂNDIA.- CEILÂNDIA PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 800	9						
				F	4	90	0	100	350.000
6206		ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS							600000
<b>PROJETOS</b>									
27 812	6206 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES							600.000
27 812	6206 1745 9532	(EPE) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES-CONSTRUÇÃO DE 02 QUADRAS POLIESPORTIVAS EM CEILÂNDIA.- CEILÂNDIA QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 2400	9						
				F	4	90	0	100	600.000
6208		DESENVOLVIMENTO URBANO							1100000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							1.100.000
15 451	6208 1110 9717	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA IX- CEILÂNDIA ÁREA URBANIZADA (M2) 4000	9						
				F	4	90	0	100	800.000
15 451	6208 1110 9718	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO DO HOSPITAL DE CEILÂNDIA.- CEILÂNDIA ÁREA URBANIZADA (M2) 2000	9						
				F	4	90	0	100	300.000
6216		TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE							30000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6216 3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							30.000
15 451	6216 3467 9569	(EPE) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-AQUISIÇÃO DE ESTAÇÃO TOTAL COMPLETA COM ACESSÓRIOS PARA LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS DE MÉDIA CAPACIDADE.- CEILÂNDIA EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1	9						

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219		CULTURA							300000
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							300.000
13 392	6219 4090 5841	(EPE) APOIO A EVENTOS- APOIO A FOMENTO CULTURAL- CEILÂNDIA EVENTO APOIADO (UNIDADE) 2	9						
				F	3	90	0	100	300.000
TOTAL - FISCAL									2.380.000
TOTAL - GERAL									2.380.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09112 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206		ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS							50000
<b>PROJETOS</b>									
27 812	6206 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							50.000
27 812	6206 3678 5861	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DA 5ª CORRIDA DE RUA DO GUARÁ- GUARÁ EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	10						
				F	3	90	0	100	50.000
6208		DESENVOLVIMENTO URBANO							150000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							150.000
15 451	6208 1110 9719	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ- GUARÁ ÁREA URBANIZADA (M2) 1000	10						
				F	4	90	0	100	150.000
6219		CULTURA							290000
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							90.000
13 392	6219 4090 5842	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO TRIBUTO AO REI ROBERTO CARLOS- GUARÁ EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	10						
				F	3	90	0	100	90.000
13 392	6219 4091	APOIO A PROJETOS							200.000
13 392	6219 4091 5788	(EPE) APOIO A PROJETOS-APOIO À REALIZAÇÃO DE PROJETOS E PALESTRAS SOBRE O RESGATE E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DO GUARÁ.- GUARÁ	10						
				F	3	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									490.000
TOTAL - GERAL									490.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09113 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6211		GARANTIA DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL							162000
<b>ATIVIDADES</b>									
15 451	6211 4138	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS							162.000
15 451	6211 4138 5528	(EPE) DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS-APOIO AOS PROJETOS DA ABRACI- CRUZEIRO PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 100	11						
				F	3	90	0	100	162.000
TOTAL - FISCAL									162.000
TOTAL - GERAL									162.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09114 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								750000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							600.000
15 451	6208 1110 9712	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA E VESTIÁRIO NO CAMPO SINTÉTICO DA QD. 421- SAMAMBAIA ÁREA URBANIZADA (M2) 100	12						
				F	4	90	0	100	VETADO
15 451	6208 1110 9713	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CONSTRUÇÃO DA FEIRA COBERTA DA QD. 421- SAMAMBAIA ÁREA URBANIZADA (M2) 100	12						
				F	4	90	0	100	VETADO
15 451	6208 1110 9716	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA XII- SAMAMBAIA ÁREA URBANIZADA (M2) 3000	12						
				F	4	90	0	100	600.000
15 451	6208 3902	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES							150.000
15 451	6208 3902 9488	(EPE) REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES- INSTALAÇÃO DE PECS EM DIVERSAS ÁREAS- SAMAMBAIA PRAÇA/ PARQUE REFORMADO (M2) 20	12						
				F	4	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									750.000
TOTAL - GERAL									750.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09115 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216	TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE								VETADO
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6216 5071	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS							VETADO
15 451	6216 5071 5333	(EPE) CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS-CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA CL 202 - ÁREA LINDEIRA AO LOTE 03- SANTA MARIA ESTACIONAMENTO CONSTRUÍDO (M2) 1	13						
				F	4	90	0	100	VETADO
6219	CULTURA								590000
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							90.000
13 392	6219 4090 5840	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO À VIA SACRA DE SANTA MARIA NORTE- SANTA MARIA EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	13						
				F	3	90	0	100	90.000
<b>PROJETOS</b>									
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							500.000
13 392	6219 3678 5858	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-REALIZAÇÃO DE DIVERSAS ATIVIDADES CULTURAIS- SANTA MARIA EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 5	13						
				F	3	90	0	100	500.000
TOTAL - FISCAL									590.000
TOTAL - GERAL									590.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09116 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								150000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							150.000
15 451	6208 1110 9708	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-IMPLANTAÇÃO DE PEC E KIT MALHAÇÃO EM SÃO SEBASTIÃO- SÃO SEBASTIÃO ÁREA URBANIZADA (M2) 100	14						
				F	4	90	0	100	150.000
6219	CULTURA								450000
<b>PROJETOS</b>									
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							450.000
13 392	6219 3678 5862	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO AO EVENTO DENOMINADO "COMPLEXO DE LITERATURA, ARTE E CULTURA" - PROMOVIDO PELO INSTITUTO BRASIL SUSTENTÁVEL PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA-IBRAS.- SÃO SEBASTIÃO EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	14						
				F	3	90	0	100	150.000
13 392	6219 3678 5863	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO "ARRALÁ DO OESTE"- SÃO SEBASTIÃO EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	14						
				F	3	90	0	100	100.000
13 392	6219 3678 5864	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO "XIX EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA "- SÃO SEBASTIÃO EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	14						
				F	3	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									600.000
TOTAL - GERAL									600.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09117 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								150000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							150.000
15 451	6208 1110 9724	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- REALIZAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RECANTO DAS EMAS ÁREA URBANIZADA (M2) 1000	15						
				F	4	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09118 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								VETADO
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							VETADO
15 451	6208 1110 9714	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS NO LAGO SUL- LAGO SUL ÁREA URBANIZADA (M2) 100	16						VETADO
				F	4	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09119 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS								687500
<b>PROJETOS</b>									
27 812	6206 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES							562.500
27 812	6206 3440 9616	(EPE) REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES-REFORMAS NAS QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS QN 01, QN 05, QN 10/08 QN 14 DO RIACHO FUNDO I, RA XVII- RIACHO FUNDO QUADRA DE ESPORTES REFORMADA (M2) 2250	17						562.500
				F	4	90	0	100	562.500
27 813	6206 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							125.000
27 813	6206 3678 5865	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS EM PROL DA COMUNIDADE DO RIACHO FUNDO I RA - XVII- RIACHO FUNDO EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 5	17						125.000
				F	3	90	0	100	125.000
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								877500
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							527.500
15 451	6208 1110 9725	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS E URBANIZAÇÃO E ESTACIONAMENTOS DE BLOCOS INTERTRAVADOS NA RA - XVII- RIACHO FUNDO ÁREA URBANIZADA (M2) 7525	17						527.500
				F	4	90	0	100	527.500
15 451	6208 3089	REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS							225.000
15 451	6208 3089 5189	(EPE) REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS-CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ECONTRO COMUNITÁRIOS - PEC, NO RIACHO FUNDO I- RIACHO FUNDO OBRA REALIZADA (M2) 3	17						225.000
				F	4	90	0	100	225.000
15 451	6208 3902	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES							125.000
15 451	6208 3902 9489	(EPE) REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-REFORMA DE PRAÇA NA QN 01 DO RIACHO FUNDO I, RA - XVII- RIACHO FUNDO PRAÇA/ PARQUE REFORMADO (M2) 1	17						125.000
				F	4	90	0	100	125.000
6219	CULTURA								525000
<b>PROJETOS</b>									

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09119 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							525.000
13 392	6219 3678 5866	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS EM PROL DA COMUNIDADE DO RIACHO FUNDO I RA - XVII- RIACHO FUNDO EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 5	17	F	3	90	0	100	525.000
TOTAL - FISCAL									2.090.000
TOTAL - GERAL									2.090.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09122 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								VETADO
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							VETADO
15 451	6208 1110 9709	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA REGIÃO DE ÁGUAS CLARAS- ÁGUAS CLARAS ÁREA URBANIZADA (M2) 1	20	F	4	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09126 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								VETADO
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							VETADO
15 451	6208 1110 9710	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA REGIÃO DO PARK WAY- PARK WAY ÁREA URBANIZADA (M2) 1	24	F	4	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09130 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								150000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							150.000
15 451	6208 1110 9723	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- REALIZAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- ITAPOÃ ÁREA URBANIZADA (M2) 1000	28						
				F	4	90	0	100	150.000
6219	CULTURA								800000
<b>PROJETOS</b>									
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							800.000
13 392	6219 3678 5857	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-REALIZAÇÃO DE DIVERSAS ATIVIDADES CULTURAIS- ITAPOÃ EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 10	28						
				F	3	90	0	100	800.000
TOTAL - FISCAL									950.000
TOTAL - GERAL									950.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09131 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								1600000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							1.600.000
15 451	6208 1110 9715	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-REALIZAÇÃO DE DIVERSAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO- SIA ÁREA URBANIZADA (M2) 20000	29						
				F	4	90	0	100	600.000
15 451	6208 1110 9721	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA- SIA ÁREA URBANIZADA (M2) 2000	29						
				F	4	90	0	100	500.000
15 451	6208 1110 9722	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS- SIA ÁREA URBANIZADA (M2) 2000	29						
				F	4	90	0	100	500.000
6219	CULTURA								400000
<b>PROJETOS</b>									
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							400.000
13 392	6219 3678 5859	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS CULTURAIS- SIA EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 5	29						
				F	3	90	0	100	400.000
TOTAL - FISCAL									2.000.000
TOTAL - GERAL									2.000.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CULTURA								2806000
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							626.000
13 392	6219 4090 5843	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DE 10 EDIÇÕES DO EVENTO RÁDIO FEIRA SHOW-DISTRITO FEDERAL EVENTO APOIADO (UNIDADE) 0	99						
				F	3	90	0	100	400.000
13 392	6219 4090 5845	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO AO PROJETO CONEXÃO CULTURAL - ASSOC. COMUNIT. SÃO SEBASTIÃO-DISTRITO FEDERAL EVENTO APOIADO (UNIDADE) 10	99						
				F	3	50	0	100	126.000
13 392	6219 4090 5846	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO AO "II FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DE BRASÍLIA (BIFF)"-DISTRITO FEDERAL EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	0	100	100.000
<b>PROJETOS</b>									
13 391	6219 3178	REFORMA DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS CULTURAIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO							350.000
13 391	6219 3178 5769	(EPE) REFORMA DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS CULTURAIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-REVITALIZAÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO DE PLANALTINA- PLANALTINA OBRA REALIZADA (M2) 400	6						
				F	3	90	0	100	100.000
				F	4	90	0	100	100.000
13 391	6219 3178 5770	(EPE) REFORMA DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS CULTURAIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUSEOLÓGICO E PROJETO MUSEOGRÁFICO DO MUSEU DO CATETINHO-DISTRITO FEDERAL OBRA REALIZADA (M2) 400	99						
				F	3	90	0	100	100.000
				F	4	90	0	100	50.000
13 391	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							150.000
13 391	6219 3678 2330	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DA JORNADA DO PATRIMÔNIO - BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE- PLANO PILOTO	1						

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1							
13 392	6219 1285	IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE INCENTIVO À LEITURA							400.000
13 392	6219 1285 5768	(EPE) IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE INCENTIVO À LEITURA-APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS NAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS DO DF-DISTRITO FEDERAL PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	100	300.000
13 392	6219 1285 5769	(EPE) IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE INCENTIVO À LEITURA-PROMOÇÃO DE AÇÕES PLANO DO DISTRITO FEDERAL DO LIVRO E DA LEITURA-DISTRITO FEDERAL PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	100	100.000

13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS									1.280.000
13 392	6219 3678 0042	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO À VIA SACRA DE TAGUATINGA.- TAGUATINGA	3								
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1		F	3	50	0	100			100.000
13 392	6219 3678 0044	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA PLANALTO- PLANO PILOTO	1								
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 2		F	3	90	0	100			150.000
13 392	6219 3678 2320	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LGBT DO GRUPO LGBT DE BRAZLANDIA RA - IV- BRAZLÂNDIA	4								
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100			30.000
13 392	6219 3678 2321	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS DO GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA "BOLA PRETA"- SOBRADINHO	5								
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100			50.000
13 392	6219 3678 2323	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO- SÃO SEBASTIÃO	14								
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 2		F	3	90	0	100			140.000
13 392	6219 3678 2324	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS DA ASSOCIAÇÃO "GRITO DE	99								

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
		LIBERDADE"-DISTRITO FEDERAL							
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100	50.000
13 392	6219 3678 2325	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO NA REALIZAÇÃO DA AÇÃO CIDADE CIDADÃ E FEIRA CULTURAL NAS DIVERSAS RA'S DO DF-DISTRITO FEDERAL	99						
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 20		F	3	90	0	100	VETADO
13 392	6219 3678 2678	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS EM PROL DA COMUNIDADE DE TAGUATINGA RA-III- TAGUATINGA	3						
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100	210.000
13 392	6219 3678 2679	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS EM PROL DA COMUNIDADE DO GAMA- GAMA	2						
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100	150.000
13 392	6219 3678 2680	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO A PROJETOS CULTURAIS LGBT DO GRUPO AMIZADE LGBT DO GAMA RA - III- GAMA	2						
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 2		F	3	90	0	100	90.000
13 392	6219 3678 2681	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LGBT DA AGLS-DF NA CIDADE DE TAGUATINGA RA - III- TAGUATINGA	3						
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100	60.000
13 392	6219 3678 2682	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS DO GRUPO CAPOEIRA "ANTIGA ARTE"-DISTRITO FEDERAL	99						
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100	60.000
13 392	6219 3678 2683	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DO PROJETO "FESTIVAL DE BANDAS" NAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99						
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 4		F	3	90	0	100	140.000
13 392	6219 3678 5867	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-REALIZAÇÃO DA FESTA DE PENTECOSTE DE PLANALTINA- PLANALTINA	6						

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
		<b>EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1</b>		F	3	90	0	100	<b>50.000</b>
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
13 392	6219 9105	<b>APOIO FINANCEIRO A PROJETOS</b>							<b>VETADO</b>
13 392	6219 9105 2315	(EPE) <b>APOIO FINANCEIRO A PROJETOS-APOIO AO PROJETO DE LAZER E CULTURA- SAMAMBAIA</b> <b>PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0</b>	12	F	3	50	0	100	<b>VETADO</b>
TOTAL - FISCAL									2.806.000
TOTAL - GERAL									2.806.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6221	EDUCAÇÃO BÁSICA								180000
<b>ATIVIDADES</b>									
12 363	6221 2391	<b>MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>							<b>80.000</b>
12 363	6221 2391 0003	<b>MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ESCOLA DE MÚSICA DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL</b> <b>ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 1</b>	99	F	4	90	0	100	<b>80.000</b>
<b>PROJETOS</b>									
12 367	6221 5051	<b>REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO ESPECIAL</b>							<b>100.000</b>
12 367	6221 5051 0005	(EPE) <b>REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO ESPECIAL-REFORMA DO AUDITÓRIO DO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL II- PLANO PILOTO</b> <b>ESCOLA REFORMADA (M2) 300</b>	1	F	3	90	0	100	<b>100.000</b>
TOTAL - FISCAL									180.000
TOTAL - GERAL									180.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 21207 FUNDACAO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210	MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS								130000
<b>PROJETOS</b>									
18 451	6210 3467	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>							<b>130.000</b>
18 451	6210 3467 9570	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CLONAR PARA PRESERVAR- PLANO PILOTO</b>	1						

EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 10							F	4	90	0	100	130.000
TOTAL - FISCAL												130.000
TOTAL - GERAL												130.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								5250000	
<b>PROJETOS</b>										
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							5.250.000	
15 451	6208 1110 2829	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL ÁREA URBANIZADA (M2) 10000	99							
				F	4	90	0	100	5.250.000	
TOTAL - FISCAL										5.250.000
TOTAL - GERAL										5.250.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6202	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE								950000	
<b>ATIVIDADES</b>										
10 302	6202 6016	FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ÓRTESES E PRÓTESES							800.000	
10 302	6202 6016 4218	(EPE) FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ÓRTESES E PRÓTESES-FORNECIMENTO DE MARCA-PASSO DIAFRAGMÁTICO-DISTRITO FEDERAL PESSOA ATENDIDA (PESSOA) 2	99							
				S	3	90	0	100	800.000	
<b>PROJETOS</b>										
10 301	6202 3222	REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE							150.000	
10 301	6202 3222 2702	(EPE) REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE 03 DO RIACHO FUNDO I- RIACHO FUNDO UNIDADE DE SAÚDE REFORMADA (M2) 300	17							
				S	4	90	0	100	150.000	
TOTAL - SEGURIDADE										950.000
TOTAL - GERAL										950.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CULTURA								50000
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							50.000
13 392	6219 4090 5844	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO AO EVENTO CAVALGADA PORTAL MINAS-DISTRITO FEDERAL EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	100	50.000
6230	TURISMO								100000
<b>ATIVIDADES</b>									
23 691	6230 4090	APOIO A EVENTOS							100.000
23 691	6230 4090 2203	APOIO A EVENTOS-APOIO À FEIRA DO EMPREENDEDOR 2013 - SEBRAE/DF-DISTRITO FEDERAL EVENTO APOIADO (UNIDADE) 0	99						
				F	3	50	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS								3200000
<b>ATIVIDADES</b>									
27 811	6206 4035	MANUTENÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS							800.000
27 811	6206 4035 0002	MANUTENÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS-MANUTENÇÃO DOS CENTROS OLÍMPICOS-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 4	99						
				F	3	90	0	100	800.000
27 812	6206 4091	APOIO A PROJETOS							500.000
27 812	6206 4091 5789	(EPE) APOIO A PROJETOS-LIGAS DE FUTEBOL AMADOR NO DF-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	100	500.000
<b>PROJETOS</b>									
27 811	6206 3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							400.000
27 811	6206 3048 9575	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-REFORMA DE QUADRA DE AREIA E QUADRA DE FUTSAL NO PARQUE DA CIDADE- PLANO PILOTO ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO (UNIDADE) 2	1						
				F	4	90	0	100	400.000
27 812	6206 3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							1.500.000
27 812	6206 3048 9571	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA NA VILA TELEBRASÍLIA- PLANO PILOTO ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO (UNIDADE) 1	1						
				F	4	90	0	100	150.000
27 812	6206 3048 9576	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS-DISTRITO FEDERAL ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO (UNIDADE) 10	99						
				F	4	90	0	100	1.350.000
6219	CULTURA								VETADO
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							VETADO
13 392	6219 4090 5847	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DO 1º CAMPEONATO BRASILEIRO DE CADETE TAEKWONDO-DISTRITO FEDERAL EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	99						

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
				F	3	90	0	100	<b>VETADO</b>
TOTAL - FISCAL									3.200.000
TOTAL - GERAL									3.200.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 45000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARENCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 45101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6003		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA							100000
<b>ATIVIDADES</b>									
04 128	6003 4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES							100.000
04 128	6003 4088 0029	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DF- PLANO PILOTO SERVIDOR CAPACITADO (PESSOA) 90	1	F	3	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 50000 SECRETARIA DE ESTADO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 50101 SECRETARIA DE ESTADO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6203		APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL DO ESTADO							3000000
<b>ATIVIDADES</b>									
04 131	6203 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA							3.000.000
04 131	6203 8505 8721	(EPE) PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL - SECRETARIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO DF-DISTRITO FEDERAL PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	100	3.000.000
TOTAL - FISCAL									3.000.000
TOTAL - GERAL									3.000.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 34.266, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

Altera o Decreto nº 33.707, de 11 de junho de 2012, incluindo a regulamentação dos demais artigos da Lei nº 4.737, de 29 de dezembro de 2011, que estabelece critérios e parâmetros para suplementação do Programa Bolsa Família - PBF e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art.1º Os artigos 5º, 6º e 7º do Decreto nº 33.707, de 11 de junho de 2012, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 5º Será implementada a Bolsa Alfabetização, denominada Bolsa-Alfa, na forma do art. 4º da Lei nº 4.737/2012, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) mensais para integrantes das famílias beneficiárias do PBF, com idade superior a 15 (quinze) anos que estiverem inscritos e frequentando a Educação de Jovens e Adultos-EJA.

§1º Para fins do disposto no caput, serão beneficiários do Bolsa-Alfa aqueles que estiverem escritos e frequentando o Primeiro Seguimento da Educação de Jovens e Adultos – EJA, e/ou o Programa Brasil Alfabetizado no âmbito do Distrito Federal – DF Alfabetizado, na forma do disposto no art. 42 do Decreto nº 33.329/2011.

§2º A Bolsa-Alfa será concedida por membro da família, durante o período de duração do disposto no parágrafo anterior.

§3º Serão estabelecidos entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda/SEDEST e a Secretaria de Estado de Educação/SEEDF, os procedimentos para operacionalização desta Bolsa, a data para início da implementação da mesma, mediante publicação de Portaria Conjunta.

§4º Os recursos para a Bolsa-Alfa serão consignados no orçamento da SEDEST e o pagamento realizado, por meio do cartão do PBF.

Art. 6º O Programa Agentes da Cidadania, na forma do estabelecido no artigo 5º, da Lei nº 4.737/2011, de acordo com princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social-SUAS, íntegra, de forma complementar, os Serviços de Proteção Social Básica, e compõe um conjunto de diretrizes visando a mobilização e organização comunitária, a convivência intergeracional e a integração ao mundo do trabalho, objetivando a potencialização do DF sem Miséria.

§1º O Programa Agentes da Cidadania será desenvolvido com centralidade nas famílias em situação de vulnerabilidade por meio da atuação de membros da comunidade previamente selecionados, considerando sua capacidade, liderança, habilidade e inserção na comunidade.

§2º O Programa será desenvolvido nas seguintes áreas:

I - convivência intergeracional;

II - integração ao mundo do trabalho; e

III - mobilização comunitária e organização cidadã.

§3º A SEDEST estabelecerá critérios e procedimentos para seleção dos Agentes de Cidadania, divulgados por meio de Portaria e Edital de Chamamento.

§4º Os Agentes da Cidadania são referenciados aos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS.

§5º São requisitos obrigatórios para seleção dos Agentes da Cidadania:

I – ser membro de famílias residentes em áreas de vulnerabilidade; e

II – ter renda familiar mensal per capita de até 02 (dois) salários mínimos, ou renda familiar mensal de até 06 (seis) salários mínimos.

§6º Sem prejuízo de outros requisitos a serem estabelecidos pela SEDEST, serão considerados prioritariamente:

I - famílias inseridas ou oriundas dos serviços socioassistenciais da SEDEST;

II - famílias ou indivíduos com vivência de discriminação;

III - pessoas inseridas em movimentos sociais e populares.

§7º Deverão ser garantidos, no mínimo 40% (quarenta por cento) das bolsas para pessoas com idade entre 40 (quarenta) e 60 (sessenta) anos e 10% (dez por cento) das bolsas para pessoas com idade superior a 60 (sessenta) anos.

Art. 7º Será concedida Bolsa mensal no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para os Agentes da Cidadania por meio de conta específica aberta no Banco de Brasília - BRB.

§1º A duração do recebimento da Bolsa será por 12 (doze) meses, podendo ser renovada por igual período, mediante processo de avaliação a ser estabelecido pela SEDEST.

§2º Apenas um integrante da família poderá receber a referida Bolsa.

§3º A Bolsa citada no caput entra no cálculo da renda familiar per capita mensal para fins do disposto no art. 1º deste Decreto.”

Art. 2º O Decreto nº 33.329, de 10 de novembro de 2011 passa a vigorar acrescido dos seguintes artigos, parágrafos e incisos:

“Art. 8º As pessoas selecionadas para o Programa Agente da Cidadania receberão capacitação sobre a Política de Assistência social, sobre o Programa e sobre as ações a serem desenvolvidas no âmbito do Plano DF sem Miséria.

Art. 9º O Programa Caminhos da Cidadania, na forma do estabelecido no artigo 6º, da Lei nº 4.737/2011, e de acordo com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social-SUAS, íntegra de forma complementar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com vistas à potencialização dos objetivos próprios deste Serviço, e proporcionando oportunidades de integração ao mundo do trabalho.

§1º O Programa mencionado no caput é destinado a adolescentes e jovens integrantes de famílias do PBF, com idade entre 15 (quinze) e 17 (dezesete) anos, vinculados às Unidades da SEDEST, prioritariamente nas seguintes situações de vulnerabilidade e risco social:

I - de trabalho infantil, em especial aqueles submetidos às piores formas;

II - de discriminação e violência homofóbica, étnico-racial ou de gênero.

§2º Os jovens participantes do Programa receberão Bolsa no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) mensais, por um período de até 24 (vinte e quatro) meses, a ser repassado pela SEDEST por meio de conta específica aberta no Banco de Brasília - BRB.

§3º Para o recebimento da Bolsa e permanência no Programa, deverão ser acompanhadas as seguintes condicionantes:

I - matrícula e frequência de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das aulas;

II - a participação em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertados nas unidades SEDEST.

§4º Os jovens com idade a partir de 16 (dezesesseis) anos serão incluídos em programas de qualificação profissional, mediante avaliação pela equipe técnica.

Art. 10 O Programa Conexão Cidadã, na forma do estabelecido no artigo 7º da Lei nº 4.737/2011, e de acordo com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, íntegra, de forma complementar, a Proteção Social Especial, vinculando-se ao Serviço de Acolhimento Institucional.

§1º O Conexão Cidadã visa à construção da autonomia e do projeto de vida de jovens que estejam em Unidade de Acolhimento estatal e/ou conveniada, especialmente daqueles com possibilidades remotas de reintegração à família de origem ou colocação em famílias substitutas.

§2º O Programa é composto por bolsa e qualificação profissional, os quais estarão integrados a serviços que possibilitem a construção de projeto de vida e o fortalecimento do protagonismo, desenvolvendo a capacidade do adolescente de autonomia para o autocuidado e o cumprimento de suas responsabilidades.

§3º A Bolsa será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, por período de 12 (doze) meses, devendo o beneficiário receber, no Banco de Brasília - BRB a quantia mensal de R\$ 200,00 (duzentos) reais e os R\$ 100,00 (cem reais) restantes serão depositados em conta-poupança aberta nesse Banco em nome do beneficiário.

§4º A duração do recebimento da Bolsa será por 12 (doze) meses, podendo ser renovada por igual período, mediante processo de avaliação a ser estabelecido em Portaria da SEDEST.

§5º O valor depositado em conta-poupança será resgatado pelo beneficiário quando do desligamento da Unidade de Acolhimento.

§6º Para inserção e permanência no Programa Conexão Cidadã, o jovem deverá atender essencialmente aos seguintes requisitos, sem prejuízo de outros a serem estabelecidos pela SEDEST:

I - ter idade entre 16 e 21 anos;

II - estar matriculado e frequentando o ensino formal /ou profissionalizante;

III - ser avaliado pela equipe técnica da Unidade de Acolhimento;

IV - estar em processo de desligamento do Serviço de Acolhimento.

§7º Durante o período de participação no citado Programa, o beneficiário será incluído em programas de qualificação profissional vinculados ao Governo do Distrito Federal, Governo Federal ou de entidades conveniadas.

Art. 11. A meta anual das Bolsas previstas nos artigos 4º, 5º e 6º deste Decreto será estabelecida, observadas as disposições orçamentárias anuais da SEDEST.”

Art. 3º Renumerar o art. 6º do Decreto nº 33.329, de 10 de novembro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. A SEDEST regulamentará o que couber em ato próprio.”

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de abril de 2013.

125º da República e 53º de Brasília

**AGNELO QUEIROZ**

## **COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**

DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO 2837ª – REALIZADA EM 05/04/2013.

RELATOR: ANTÔNIO CARLOS REBOUÇAS LINS

Processo: 111.001.389/2013 - Interessado: ASCOM/TERRACAP - DECISÃO Nº 505 - A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE: ratificar a realização de despesa para o patrocínio, mediante inexigibilidade de licitação, para o evento “Brasília Para Crianças”, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com fulcro no artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

ANTONIO CARLOS REBOUÇAS LINS

Presidente

## **CASA CIVIL**

### **COORDENADORIA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 05 DE ABRIL DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atri-

buições regimentais, conferidas pelo artigo 53 inciso XLIII, do Decreto nº 16.247/1994, e em obediência ao disposto enunciado 473 da Súmula do Supremo Tribunal Federal, a respeito do dever de autotutela da Administração Pública, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a seguinte Licença de Funcionamento: Nº 133/2010, expedida a favor da COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE VESTUÁRIO, CALÇADOS E BIJUTERIAS DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO – COOPCODFE, para exercer atividade de proporcionar condições de infra-estrutura e organizar o trabalho coletivo de seu quadro social, no sentido de produzir de forma artesanal, industrial e semi-industrial, produtos de vestuário, calçados e bijuterias, em linha de produção, com maior organização e poder de negociação com nossos clientes sem qualquer objetivo de lucro, situado na Área Especial Modulo 26 Sala 02, Salão A e B Setor Central, Lado Oeste, da cidade-satélite do Gama, nos autos do Processo 131.001.233/2004, por se tratar de Substituição de Licença de Funcionamento com Laudo Técnico vigente até 16-04-2015 para Licença de Funcionamento Indeterminado.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO PALHARES DE OLIVEIRA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 05 DE ABRIL DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, DA CORDENADORIA DAS CIDADES, DA CAS CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, combinado com o artigo 211 e parágrafo 2º, do artigo 214, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos de apuração da Comissão de Sindicância, designada pela Ordem de Serviço nº 40, publicada no DODF nº 46, 05 de março de 2013, página 40, a contar de 04 de abril de 2013, processo 145.000.105/2013.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO STÊNIO PINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 05 DE ABRIL DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, DA CORDENADORIA DAS CIDADES, DA CAS CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, combinado com o artigo 211 e parágrafo 2º, do artigo 214, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos de apuração da Comissão de Sindicância, designada pela Ordem de Serviço nº 43, publicada no DODF nº 46, 05 de março de 2013, página 41, a contar de 04 de abril de 2013, processo 145.000.109/2013.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO STÊNIO PINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 05 DE ABRIL DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, DA CORDENADORIA DAS CIDADES, DA CAS CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, combinado com o artigo 211 e parágrafo 2º, do artigo 214, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos de apuração da Comissão de Sindicância, designada pela Ordem de Serviço nº 34, publicada no DODF nº 46, 05 de março de 2013, página 40, a contar de 04 de abril de 2013, processo 145.000.099/2013.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO STÊNIO PINHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 15, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, para o período de 2013/2014, em conformidade com o disposto no Decreto nº 33.528, de 10 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 33.913, de 19 de setembro de 2012, prorrogando o prazo para publicação dos PDTI's.

Art. 2º A versão aprovada estabelece as seguintes demandas como estratégicas:

01 - Objetivo estratégico: Aprimorar a gestão de pessoas de TI

Projeto de Recursos Humanos da Área de TI

02 - Objetivo estratégico: Melhorar a infraestrutura de TI na Secretaria de Estado de Cultura e Próprios Culturais

Projeto Banda Larga para os Próprios Culturais

Projeto Aquisição de Nobreak

Equipamentos de Access Point

Projeto de Rede Lógica, Elétrica e Telefonia para os Próprios Culturais da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal

03 - Objetivo estratégico: Melhorar continuamente a prestação de serviços eletrônicos na Secretaria de Estado de Cultura

Projeto Gestão de Documentos

04 - Objetivo estratégico: Aperfeiçoar a gestão de processos de TI na Secretaria de Estado de Cultura

Sistema informatizado de Inscrição, Seleção e Acompanhamento de Propostas

Projeto de transferência tecnológica para inovação de processos e produtos da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal por meio da UNB – Universidade de Brasília

05 - Objetivo estratégico: Definir as necessidades de hardware e software da Secretaria de Estado de Cultura e Próprios Culturais

Modernização dos Equipamentos dos Telecentros

Sistema de Monitoramento e Vigilância para a Secretaria de Estado de Cultura e Próprios Culturais

Solução Integrada de Antivírus

Solução Integrada de Firewall

Projeto de compra Unidade de Backup

Sistema de Identificação e Cadastro de Visitantes

Projeto de Compra de Softwares

Projeto Upgrade de Hardware nos Servidores da Secretaria de Estado de Cultura

Projeto Aquisição de Microcomputadores

Projeto Aquisição/Outsourcing de Impressoras

Projeto Aquisição de Notebooks

Projeto Aquisição de Projetores

Projeto Aquisição Máquina Fotográfica

Equipamentos de Storage

Prevenção de Furtos, Controle de Acesso e Automação

Sistema de Gerenciador de Banco de Dados

Aquisição de Leitor Óptico de Código de Barras

Aquisição de Impressora Não Fiscal Térmica com Guilhotina, USB e Bobina

06 - Objetivo estratégico: Determinar as necessidades de treinamento para os usuários

Projeto Capacitação de Servidores

Art. 3º A primeira revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal será realizada em até 1 (um) ano após a sua publicação.

Art. 4º O PDTI encontra-se disponível no sítio eletrônico: <http://www.cultura.df.gov.br/>

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 14, de 03 de abril de 2013, publicada no DODF nº 70, de 05 de abril de 2013, página 8, ONDE SE LÊ: "... IV - O processo de elaboração, será coordenado e acompanhado pelo Gabinete, com o apoio da Secretaria de Administração, através da Subsecretaria de Relação do Trabalho. ...", LEIA-SE: "... III - O processo de elaboração, será coordenado e acompanhado pelo Gabinete, com o apoio da Secretaria de Administração, através da Subsecretaria de Relação do Trabalho....".

## SISTEMA DE MUSEUS DO DISTRITO FEDERAL

### ATA DA REUNIÃO DO SISTEMA DE MUSEUS DO DISTRITO FEDERAL

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e treze, às nove horas e quarenta e cinco minutos, na Sala Alberto Nepomuceno do Teatro Nacional Claudio Santoro, conforme Ofício Circular nº 001/2013 – SIM-DF, e conforme previsto em ata de reunião do dia doze de novembro de 2012, foi realizada a reunião para tratar da indicação dos nomes da lista tríplice para escolha do Coordenador do Comitê Gestor do Sistema de Museus do Distrito Federal. Estiveram presentes: Simone Lima Ferreira do Núcleo de Transporte Urbano - NTU; Marta Jabuonski do Museu da Legião da Boa Vontade; Sâmia Hanna da Casa do Cantador; Heine O. Lima e Marcos Antônio Parente do Museu do Senado Federal; Agnes Lima Leite do Instituto Histórico e Geográfico; Paulo Franco e Ana Lúcia Dias do Museu de Taxidermia da Fundação Jardim Zoológico de Brasília; Margarida Alvarez do Museu Nacional do Automóvel; Ana Maria Duarte Frade do Museu Nacional; Renata Sanches do Memorial JK; Meyre France Ferreira Leão da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR; Clarissa Coelho de castro do Museu da Câmara do Deputados; Aurentino Costa do Museu do Catetinho; Ana Lúcia Taveira do Museu de Arte de Brasília; Maria Celeste Lima Vieira do Centro Cultural Três Poderes; Paulo Lima, Cláudia Rachid e Lilian Branco Campos da Subsecretaria do Patrimônio Artístico e Cultural (SUPHAC/SECULT) e José Delvinei dos Santos, Subsecretário da SUPHAC/SECULT. O subsecretário José Delvinei abriu a reunião falando sobre as etapas de formação do Sistema de Museus do Distrito Federal (SIM-DF), primeiro a criação do SIM por ato de adesão que teve início em 2009, depois sobre a constituição do Comitê

Gestor com uma coordenação provisória durante 90 dias e agora, a necessidade da indicação de nomes para formação da lista triplíce para que o Secretário de Cultura escolha o Coordenador do Comitê Gestor do SIM-DF, nos termos do Decreto nº. 33.957 de 23/10/2012. Falou ainda sobre a importância do cadastro dos museus, da necessidade de elaboração do plano museológico de cada Museu e do trabalho do Comitê Gestor. Lilian Branco Campos, Representante da SUPHAC fez um relato das atividades desenvolvidas pelo Comitê. Ana Taveira, coordenadora provisória, também relatou as atividades do Comitê até a presente data. Passou às indicações: Cláudia Rachid foi indicada por Ana Taveira do Museu de Arte de Brasília e Ana Frade do Museu Nacional, ambas coordenadoras provisórias do Comitê. A proposta foi acolhida por todos os presentes. Lilian Branco Campos foi indicada por Heine Lima do Museu do Senado Federal. A proposta foi acolhida por todos os presentes. Diante do impasse da indicação de outro nome, Marta Jabuonsky candidatou-se. A candidatura foi acolhida por todos. Foi cogitada a indicação de Maria Júlia Chelini, do Museu de Geociências da UNB, mas como ela não estava presente para se manifestar, a proposta foi rejeitada. Por fim, foram indicados para compor a lista triplíce Cláudia Rachid, Lilian Branco Campos e Marta Jabuonsky. A referida lista será submetida ao Secretário de Estado de Cultura. O comitê gestor do SIM-DF fica composto pelos seguintes representantes, já escolhidos em 12/12/12: Lilian Branco Campos, representante da SUPHAC/SECULT; Rosane Stuckert, gerente do Museu Vivo da Memória Candanga, como representante dos Museus Públicos do Distrito Federal; Heine Lima Oliveira, gestora no Museu do Senado Federal, como representante dos Museus Públicos Federais; Maria Julia Chelini, do Museu de Geociências da UNB, como representante dos Museus Universitários; Roberto Castello, do Museu Virtual de Brasília, como representante dos Museus Privados e Liberalino Reis de Oliveira, diretor da Liga das Escolas de Samba e responsável pelo Museu Móvel do Carnaval do Distrito Federal, em fase de constituição, para representar os Museus Comunitários e Ecomuseus. A Secretaria de Estado de Turismo indicou a Subsecretária Meyre France Ferreira Leão como representante. A Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia indicou o Senhor Hebert de Oliveira Félix como representante. A Secretaria de Estado de Educação indicou o Senhor Jefferson Paes das Neves. Após a formação da lista triplíce e confirmação dos membros do Comitê, o Sr. Marcos Parente, do Museu do Senado Federal, alertou quanto à necessidade de adequação dos Museus à Lei 11.904/2009, que institui o Estatuto dos Museus. Ele salientou a necessidade da devida habilitação dos Museus que compõem o comitê do SIM-DF. O Subsecretário José Delvinei explicou não acredita que todos os Museus estejam em conformidade com a lei e que este é o último ano para que todos se adequem, conforme prazo estipulado no Estatuto. Ressaltou, ainda, que essa é a realidade dos museus e que o trabalho do Comitê Gestor é orientar e propor as Políticas necessárias para que todos os museus se adequem a referida legislação. Ana Frade salientou a necessidade de suporte administrativo para o Comitê, facilitando assim, a comunicação entre museus. Ana Frade sugeriu que o Comitê promovesse uma Feira de Museus com o intuito de mobilizar os museus e promover maior interação e difusão do SIM-DF. Paulo Franco, do Museu do Zoológico, sugeriu que a Feira de Museus fosse feita no momento da Feira de Ciência e Tecnologia. Os presentes decidiram que o Regimento Interno do Sistema de Museus do Distrito Federal será submetido à Assembleia em trinta dias, para aprovação. Nada mais tendo a tratar a reunião foi encerrada. Brasília/DF, 1º de março de 2013. Simone Lima Ferreira do Núcleo de Transporte Urbano - NTU; Marta Jabuonski do Museu da Legião da Boa Vontade; Sâmia Hanna da Casa do Cantador; Heine O. Lima e Marcos Antônio Parente do Museu do Senado Federal; Agnes Lima Leite do Instituto Histórico e Geográfico; Paulo Franco e Ana Lúcia Dias do Museu de Taxidermia da Fundação Jardim Zoológico de Brasília; Margarida Alvarez do Museu Nacional do Automóvel; Ana Maria Duarte Frade do Museu Nacional; Renata Sanches do Memorial JK; Meyre France Ferreira Leão da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR; Clarissa Coelho de Castro do Museu da Câmara do Deputados; Aurentino Costa do Museu do Catetinho; Ana Lúcia Taveira do Museu de Arte de Brasília; Maria Celeste Lima Vieira do Centro Cultural Três Poderes; Paulo Lima, Cláudia Rachid e Lilian Branco Campos da Subsecretaria do Patrimônio Artístico e Cultural (SUPHAC/SECULT) e José Delvinei dos Santos, Subsecretário da SUPHAC/SECULT.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 211, §§ 1º e 2º c/c artigo 255, inciso II, alínea “c”, da LCDF nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, conforme art. 214, § 2º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2012, por 30 (trinta) dias, a contar de 02/04/2013, o prazo para a conclusão dos Procedimentos Sindicantes 461.000.322/2012 e 461.000.012/2013.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

JAIR BRAGA RODRIGUES

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

O CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, do art. 7º, da Lei nº 3.167, de 11 de julho de 2003, e nos incisos IV e IX, do art. 8º, do Decreto nº 23.975, de 14 de agosto de 2003, c/c art. 1º, do Decreto nº 33.370, de 29 de novembro de 2011 e, ainda, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em seus arts. 217 e 229, e ainda o que consta do Despacho de 04.04.2013 – CP 45, referente ao processo 126.000.020/2010, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogada pela Ordem de Serviço nº 16, de 01 de fevereiro de 2013, publicada no DODF nº 27, de 04 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA

### SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO GERÊNCIA DE LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA NÚCLEO DE ESCLARECIMENTO DE NORMAS

DECLARAÇÃO DE INEFICÁCIA DE CONSULTA Nº 13/2013.

Processo: 0042.004324/2012; Interessado: BROOKFIELD CENTRO-OESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.; CF/DF: 07435438/002-19; ISS. Construção Civil. Empreitada. No âmbito da construção civil, não há falar em cessão de mão de obra de forma dissociada da própria execução da obra.

I – Relatório

1. O Consultante afirma atuar no segmento de construção civil, tendo por objeto: incorporação imobiliária, consultoria técnica na área de construção civil, produção e comercialização de unidades habitacionais e comerciais, por si ou de terceiros, vendas ao cliente a vista ou com financiamento por meio de vendas a prazo, intermediação na compra e venda de bens imóveis e prestação de serviços na área de construção civil. Acrescenta que, para tanto, conta com profissionais técnicos devidamente registrados em órgãos de classe (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA).

2. Entende realizar o serviço descrito no subitem 7.02 da lista anexa à Lei Complementar Federal nº 116/2003 e do Anexo I ao Decreto nº 25.508/2005, Regulamento do ISS do Distrito Federal.

3. Aduz, ainda, que:

- a Lei Complementar nº 116/2003 dedicou capítulo exclusivo para tratar dos itens inerentes aos serviços da área de engenharia, compreendendo as especificidades deste segmento, por se tratar de área extremamente técnica, cuja profissão é regulamentada pela Lei nº 5.194/66.

- os serviços de empreitada executados pelo Consultante são contratualmente estabelecidos com o tomador, por preço ajustado, de tarefas relacionadas à obra aos quais se vincula, utilizando mão de obra qualificada, com fornecimento de materiais ou não, requisitando ainda maquinário e equipamentos e que esses serviços são realizados nas dependências do contratante, tendo como objeto final a edificação proposta.

- os contratos firmados com seus clientes tem sempre como objeto a administração por empreitada, global ou parcial, para construção de empreendimentos imobiliários.

- os serviços executados pelo Consultante devem, ainda, obedecer aos critérios e normas estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, devido às especificações técnicas às quais se sujeitam as construções de edifícios.

- o objeto social e o Código Nacional de Atividades Econômicas registrados em seus cadastros (CNPJ e CF/DF) refletem a atividade exercida pelo Consultante, qual seja, Construção de Edifícios.

- ao tratar do tema, na esfera do ISSQN, também assim entendeu o legislador infraconstitucional, ao distinguir os serviços concernentes da construção civil, dedicando um item exclusivo a este segmento, conforme consta do item 7 da Lei Complementar nº 116/2003.

- sendo assim, os serviços inerentes à construção civil possuem características próprias e específicas, o que sujeita seus respectivos prestadores ao enquadramento em item próprio.

4. Diante do exposto, pergunta:

1. Está correto o enquadramento dos serviços de empreitada executados pelo Consultante no item 7.02 do Anexo I, por se tratar de empresa de construção civil, ainda que forneça apenas a mão de obra?

2. Para efeito da legislação do Distrito Federal, qual a diferenciação entre cessão de mão de obra e serviço de empreitada?

3. Quando o Consultante executar a construção de unidades imobiliárias, por meio de contrato de empreitada, estará correto o enquadramento no item 7.02 do Anexo I do RISS?

II – Análise

5. O Consulente afirma que os contratos firmados com seus clientes tem sempre como objeto a administração por empreitada, global ou parcial, para construção de empreendimentos imobiliários; e que os serviços de empreitada executados são contratualmente estabelecidos com o tomador, por preço ajustado, de tarefas relacionadas à obra aos quais se vincula, utilizando mão de obra qualificada, com fornecimento de materiais ou não, requisitando ainda maquinário e equipamentos e que esses serviços são realizados nas dependências do contratante, tendo como objeto final a edificação proposta.

6. Vê-se, portanto, que configurada está a prestação de serviço de construção civil, nos exatos termos do disposto no subitem 7.02 da lista de serviços do Regulamento do ISS – RISS (Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, independentemente do fornecimento de material ou não.

III – Respostas

7. Na ordem apresentada pelo Consulente, seguem-se as respostas.

1. O serviço descrito como “realização de obra de construção civil”, com fornecimento de material ou não, enquadra-se no subitem 7.02 da lista de serviços.

2. Entende-se por empreitada o contrato em que uma das partes (empreiteiro) se obriga, sem subordinação ou dependência, a realizar certo trabalho para outra (dono da obra), com material próprio ou por este fornecido, mediante remuneração global ou proporcional ao trabalho executado” (PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de Direito Civil, vol. III, p. 315). Portanto, no âmbito da construção civil, não há falar em cessão de mão de obra de forma dissociada da própria execução da obra.

3. Sim.

8. A presente Consulta é ineficaz, nos termos do disposto na alínea a do inciso I do art. 77 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, observando-se o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 77, bem como no parágrafo único do art. 82, do mesmo diploma legal.

À consideração de V.Sª.

Brasília/DF, 25 de março de 2013.

ANDRÉ WILLIAM NARDES MENDES

Auditor da Receita do DF

Mat. 46.337-X

Ao Gerente de Legislação Tributária da GELEG.

O Núcleo de Esclarecimento de Normas, com base nos fundamentos apresentados pelo(a) relator(a) do processo, ratifica as razões e conclusões do Parecer supra, motivo pelo qual o submete à aprovação desta Gerência.

Brasília/DF, 28 de março de 2013.

ANTONIO BARBOSA JUNIOR

Núcleo de Esclarecimento de Normas

Chefe

Ao Coordenador de Tributação da COTRI.

De acordo.

Encaminhamos à aprovação desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília-DF, 1º de abril de 2013.

MAURÍCIO ALVES MARQUES

Gerência de Legislação Tributária

Gerente

Aprovo o Parecer do Núcleo de Esclarecimento de Normas da Gerência de Legislação Tributária desta Coordenação de Tributação e assim decido, nos termos do que dispõe a alínea a do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 34, de 17 de fevereiro de 2009).

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso II do art. 113 do Anexo Único da Portaria nº 648 - SEFP, de 21 de dezembro de 2001.

Brasília/DF, 1º de abril de 2013.

FAYAD FERREIRA

Coordenação de Tributação

Coordenador

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 79, DE 05 DE ABRIL DE 2013.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 35, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 14.937, de 13 de agosto de 1993, e considerando o contido na Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, RESOLVE:

Art. 1º Tornar Público o demonstrativo de despesas com publicidade e propaganda referente ao primeiro trimestre de 2013, na forma do Anexo Único.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ MAC DOWELL SOARES

### ANEXO ÚNICO DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA REFERENTE AO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2013

Finalidade	Importância Paga	Beneficiário	Recursos Disponíveis
Publicações de Atos Administrativos	R\$ 13.125,00	Diário Oficial Do Distrito Federal (DODF)	-----
Publicidade e Propaganda	-----	-----	-----
TOTAL	R\$ 13.125,00		R\$ 400.950,00

### FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

INSTRUÇÃO Nº 04, DE 28 DE MARÇO DE 2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, e considerando o art. 3º da Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Plano Anual de Publicidade e Propaganda da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde – FEPECS para o ano de 2013, na forma do Anexo Único.

Art. 2º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

### ANEXO ÚNICO PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE/2013

Descrição	Objetivo	Valor (R\$)
Confecção de material gráfico, Comunicação Visual, Mídia Eletrônica (reformulação dos sites), Vídeo Institucional, Fotografia Oficial e Boletim Informativo.	- Identificação visual das instituições em todo o prédio - Fotos para serem usadas na elaboração de peça publicitária, de propaganda e promoções no âmbito da FEPECS e atender demanda dos jornalistas que solicitam fotos oficiais; - Vídeo para distribuição gratuita, entendidos como veículos especiais de propaganda na apresentação da Instituição aos estudantes calouros, visitantes, em encontros, congressos e em veículos de comunicação educativos; - Edição de publicação em geral nos sites da FEPECS, ESCS e ETESB.	45.030,00
Peças publicitárias para veiculação radiofônica e impressa e outras campanhas institucionais de utilidade pública.	- Veiculação de propaganda de utilidade pública como campanhas de ensino e divulgação do Vestibular e cursos técnicos e profissionalizantes	36.000,00
TOTAL		81.030,00

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 03 DE ABRIL DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria Conjunta-SSP/PCDF nº 21, de 10 de fevereiro de 2003, artigo 1º, item 10, publicada no Diário Oficial nº 34, de 17 de fevereiro de 2003, RESOLVE: Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 05.04.2013, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nº 004/2013-SESIPE, instituída pela Ordem de Serviço nº 44, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no DODF nº 48, de 05 de março de 2013, página 48.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO DE MOURA MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 03 DE ABRIL DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria Conjunta-SSP/PCDF nº 21, de 10 de fevereiro de 2003, artigo 1º, item 10, publicada no Diário Oficial nº 34, de 17 de fevereiro de 2003, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 05.04.2013, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nº 005/2013-SESIPE, instituída pela Ordem de Serviço nº 45, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no DODF nº 46, de 05 de março de 2013, página 48.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO DE MOURA MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 03 DE ABRIL DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria Conjunta-SSP/PCDF nº 21, de 10 de fevereiro de 2003, artigo 1º, item 10, publicada no Diário Oficial nº 34, de 17 de fevereiro de 2003, RESOLVE: Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 05.04.2013, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nº 007/2013-SESIPE, instituída pela Ordem de Serviço nº 47, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no DODF nº 46, de 05 de março de 2013, página 48.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO DE MOURA MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 03 DE ABRIL DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria Conjunta-SSP/PCDF nº 21, de 10 de fevereiro de 2003, artigo 1º, item 10, publicada no Diário Oficial nº 34, de 17 de fevereiro de 2003, RESOLVE: Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 05.04.2013, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nº 010/2013-SESIPE, instituída pela Ordem de Serviço nº 50, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no DODF nº 46, de 05 de março de 2013, página 48.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO DE MOURA MAGALHÃES

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 162, DE 04 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XX, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, considerando o disposto nas Resoluções do CONTRAN e Portarias do DENATRAN inerentes à matéria, e considerando o que dispõe a Instrução nº 245, de 15 de maio de 2012, deste Departamento, RESOLVE:

Art. 1º Aplicar, ao Centro de Formação de Condutores B Comando, a penalidade de SUSPENSÃO por 15 (quinze) dias, prevista no artigo 102, inciso IV, §1º da Instrução 245/2012, fundamentada no processo 055.032.947/2012.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES BEZERRA

INSTRUÇÃO Nº 163, DE 04 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XX, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, considerando o disposto nas Resoluções do CONTRAN e Portarias do DENATRAN inerentes à matéria, e considerando o que dispõe a Instrução nº 732, de 06 de novembro de 2012, deste Departamento, RESOLVE:

Art. 1º Aplicar, ao Centro de Formação de Condutores B Brasiliense Taguatinga, a penalidade de ADVERTÊNCIA, prevista no artigo 103, inciso XXXV, da Instrução 732/2012, fundamentada no processo 055.003519/2013.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES BEZERRA

INSTRUÇÃO Nº 164, DE 04 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XX, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, considerando o disposto nas Resoluções do CONTRAN e Portarias do DENATRAN inerentes à matéria, e considerando o que dispõe a Instrução nº 245, de 15 de maio de 2012, deste Departamento, RESOLVE:

Art. 1º Aplicar, ao Centro de Formação de Condutores B KELLY, a penalidade de ADVERTÊNCIA, prevista no artigo 101, inciso XII, da Instrução 245/2012, fundamentada no processo 055.032975/2012.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES BEZERRA

INSTRUÇÃO Nº 165, DE 04 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XX, do regimento aprovado pelo

Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, considerando o disposto nas Resoluções do CONTRAN e Portarias do DENATRAN inerentes à matéria, e considerando o que dispõe a Instrução nº 245, de 15 de maio de 2012, deste Departamento, RESOLVE:

Art. 1º Aplicar, ao Centro de Formação de Condutores B Elite, a penalidade de ADVERTÊNCIA, prevista no artigo 101, inciso XXXIX da Instrução 245/2012, fundamentada no processo 055.034798/2012.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES BEZERRA

INSTRUÇÃO Nº 166, DE 04 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XX, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, considerando o disposto nas Resoluções do CONTRAN e Portarias do DENATRAN inerentes à matéria, e considerando o que dispõe a Instrução nº 245, de 15 de maio de 2012, deste Departamento, RESOLVE:

Art. 1º Aplicar, ao Centro de Formação de Condutores AB GLOBO Taguatinga, a penalidade de ADVERTÊNCIA, prevista no artigo 101, inciso XXXII, da Instrução 245/2012, fundamentada no processo 055.032948/2012.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES BEZERRA

INSTRUÇÃO Nº 172, DE 05 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do DETRAN/DF, de 16 de março de 2007 e, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Renovar pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do termo de obrigações para uso de código para gravames financeiros de compra e venda com cláusula de contrato de Alienação Fiduciária, o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restringe-se aos acessos das funções 2550 e 2001, que corresponde o registro de contratos e a consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2010 do Contran, processo 055.001.119/2010 FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO-FHE CNPJ 00.643.742/0001-35; Processo 055.009.652/2010 BANCO DAYCOVAL S/A CNPJ 62.232.889/0001-90; Processo 055.043.807/2011 GUARAPIRANGA VEÍCULOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ 26.253.658/0001-07 e processo 055.051.023/2009 MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ 04.124.922/0001-61.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES BEZERRA

INSTRUÇÃO Nº 173 DE 05 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do DETRAN/DF, de 16 de março de 2007 e, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Habilitar pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do termo de obrigações para uso de código para gravames financeiros de compra e venda com cláusula de Alienação Fiduciária, o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restringe-se aos acessos das funções 2550 e 2001, que corresponde o registro de contratos e a consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2010 do Contran, processo 055.003.560/2013 TRADIÇÃO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA CNPJ 59.956.185/0001-55; Processo 055.006.183/2013 CONFIA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA CNPJ 50.827.237/0001-19.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES BEZERRA

INSTRUÇÃO Nº 174 DE 05 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do DETRAN/DF, de 16 de março de 2007 e, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Renovar pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do termo de obrigações para uso de código para gravames financeiros de compra e venda com cláusula de Reserva de Domínio, o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restringe-se aos acessos das funções 2550 e 2001, que corresponde o registro de contratos e a consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2010 do Contran, processo 055.016.140/2011 TECAR-BRASILIA Veículos e Serviço S/A CNPJ 07.757.357/0001-68; Processo 055.016.142/2011 TECAM Caminhões e Serviços S/A CNPJ 03.220.168/0001-09; Processo 055.016.139/2011 TECARDF Veículos e Serviços S/A CNPJ 04.621.624/0001-87.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES BEZERRA

## RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 77, Publicada no DODF nº 37, de 20 de fevereiro de 2013, página 4, ONDE SE LÊ: "...CREDENCIAR a título precário e temporário...", LEIA-SE: "... RECREDECENCIAR com mudança de endereço a título precário e temporário..." e ONDE SE LÊ: "...Artigo 14 e seus incisos...", LEIA-SE: "...Artigos 14 e 15 e seus incisos..."

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## INSTRUÇÃO Nº 171, DE 05 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, considerando o que dispõe Lei Federal nº 9.784/1999 (recepcionada pelo Distrito Federal pela Lei nº 2.834, de 07 de dezembro de 2001), que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, em especial seu artigo 14; considerando o que dispõe a Instrução nº 12, de 21 de janeiro de 2008, que Cria o Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Departamento de Trânsito do Distrito Federal e aprova seu Regulamento Geral, em especial o artigo 22 e considerando o que dispõe a Instrução nº 579, de 30 de dezembro de 2011, que trata sobre delegação de competências, em especial seu artigo 4º, RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Gerente de Gestão de Pessoas para autorizar a inclusão, exclusão e alterações cadastrais de servidores e de seus dependentes no Programa de Assistência à Saúde dos servidores do Detran/DF - PRO-SAÚDE, para concessão de reembolso, conforme dispõe o artigo 22, da Instrução nº 12, de 21 de janeiro de 2008.

Parágrafo único. Fica também delegada ao Gerente da Gerência de Pessoas a análise e julgamento da autorização de reembolso, em conformidade com o que estabelece a norma, para os casos em que o pagamento for suspenso.

Art. 2º Subdelegar competência ao Gerente de Gestão de Pessoas para:

- I - dispor sobre lotação e remoção de servidor, na conformidade da legislação vigente;
- II – dispor sobre necessidade de qualificação de servidor efetivo;
- III – receber e responder o expediente originário de autoridades do GDF, cujo objeto diz respeito a sua área de atuação, exceto quando se tratar das autoridades previstas no inciso VI, do artigo 6º, da Instrução nº 579, de 30 de dezembro DE 2011.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL BARBOSA FRITZ

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES****COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL**

DIRETORIA COLEGIADA

DECISÃO DA DIRETORIA COLEGIADA, EMITIDA NA 915ª

REUNIÃO ORDINÁRIA. Realizada em 05/04/2013.

Processo 097-000242/2013-METRÔ-DF. Considerando o reconhecimento, pela Diretora-Presidente da Companhia, da situação de inexigibilidade de licitação em favor da empresa ELO CONSULTORIA, com base no inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do art. 13, contidos na Lei nº 8.666/93, bem assim a autorização para a realização da despesa correspondente, a Diretoria Colegiada ratifica o ato em questão, na forma do art. 26 da citada lei, com vistas a regular a prestação do serviço relativo à ministração aos empregados do METRÔ-DF, nos dias 29 e 30 de abril do ano em curso, do 'Seminário Especial Regime Diferenciado de Contratações – 5ª Edição'. Registra-se que o valor global da contratação é de R\$7.770,00 (sete mil setecentos e setenta reais) e ocorrerá por meio de nota de empenho a ser emitida em favor da contratada. Posteriormente, a Diretoria Colegiada determinou a publicação do extrato ato ora adotado, no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, como condição para a sua eficácia.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA; LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES; FERNANDO ANDRADE SOLLERO; ALBERTO CASTILHO DE SIQUEIRA; SIMONE MIGUEL DA SILVEIRA.

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS****FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA**

CONSELHO DELIBERATIVO

## RETIFICAÇÃO

Nas Resoluções nºs 16 a 26, do Conselho Deliberativo da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicada no DODF nº 71, de 08 de abril de 2013, páginas 19 e 20, ONDE SE LÊ: "... MARCOS ANTÔNIO DE CASTRO...". LEIA-SE: "... MARCO ANTÔNIO DE CASTRO...".

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

PORTARIA Nº 50, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e em consonância com os termos do Decreto nº 33.653, de 10 de maio de 2012, bem como almejando a contínua busca pela valorização das pessoas no servido público, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Manual de Perícias Médicas do Servidor Público do Distrito Federal, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, cujo teor estará disponível no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Administração Pública [www.seap.df.gov.br](http://www.seap.df.gov.br).

Art. 2º Noticiar aos órgãos distritais sobre a relevância da leitura e do permanente acompanhamento das atividades de execução e operacionalização das ações de saúde, segurança e previdência normatizadas pelo órgão central e demais atribuições afins previstas na legislação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILMAR LACERDA

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE**

PORTARIA Nº 106, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto n.º 34.195 de 06 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar concessão de apoio ao evento "Circuito Brasiliense de Karatê-Etapa Cruzeiro", no dia 13 de Abril de 2013, termos constantes do processo n.º 220.000.247/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO Nº 21, DE 04 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14, inciso II, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13, incisos III e XVII, 14, inciso II, e 41, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Diretor Vice-Presidente a praticar todos os atos de Gestão Administrativa. Podendo, para tanto, assinar, homologar, retificar, determinar, no que couber, documentos, atos e processo em geral.

Parágrafo único. Ficam excetuados os atos referentes a ordenação de despesas e posse de servidores, assim como outros expressamente vedados em legislação específica.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE DONIKIAN GOUVEIA

**SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL****AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO Nº 63, DE 03 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução nº 19, de 12/08/2010, combinada com o inciso IV do art. 30 do Regimento Interno aprovado pela Instrução nº 01, de 13/06/2008, com fundamento no art. 211, combinado com o inciso II do § 1º do art. 255, e § 2º do art. 214, todos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por trinta dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pela Instrução nº 38, de 1º/03/2013, com o objetivo de dar continuidade à apuração das supostas irregularidades relacionadas no Processo 361.001.092/2013.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BARBOSA MOREIRA